

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


matrícula	ficha
19.480	01

de São Paulo

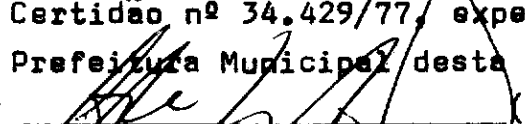
São Paulo, 03 de junho de 1977.

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua Particular denominada Rua do Campo, s/nº, lote nº 17, da quadra-60, em Vila Gustavo, no 22º Subdistrito - Tucuruvi, medindo - 11,20 metros de frente e da frente aos fundos, de um lado, .. 52,10 metros, de outro lado 47,00 metros, e nos fundos 10,00-metros ou seja a área de 495,00 metros quadrados, confinando-de um lado, com Ludwig Radelsberger, de outro lado com Otte .. Kelmer e pelos fundos com Antonio Ressureição. Contribuinte - nº 067.226.0020.

PROPRIETÁRIO: MANOEL MOREIRA CUSTODIO, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, RG. nº 2.586.926-SP., CPF. nº 287.430.088, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua do-Campo, nº 31, Jardim Peri - Santana.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 23.173, neste Registro. O Oficial Maior,  (Orivaldo Pavão).

AV.1 - 19.480: São Paulo, 03 de junho de 1.977.

Da escritura de 13 de abril de 1.977, de notas do 24º Tab... lião desta Capital, Livro 1.981, Folhas 49 vº, verifica-se .. que, o prédio recebeu o nº 31 da rua do Campo, conforme prova Certidão nº 34.429/77, expedida em 26 de maio de 1.977, pela-Prefeitura Municipal desta Capital. O Oficial Maior,  (Orivaldo Pavão).

R.2 - 19.480: São Paulo, 03 de junho de 1.977.

TRANSMITENTE: MANOEL MOREIRA CUSTODIO, solteiro, maior, já .. qualificado como proprietário.

ADQUIRENTE: JOSE MARIA DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, do co - mercio, RG. nº 395.250-SP., CPF. nº 109.573.838, residente e - domiciliado nesta Capital, à Avenida General Ataliba Leonel, nº 3.118.

> TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de abril de 1.977, de notas - continua no verso

matricula
19.480

ficha
01
verso

do 24º Tabelião desta Capital, Livro 1.981, Folhas 49 vº.
VALOR: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). O ..
Oficial Maior, [assinatura] (Orivaldo Pavão).

R.3 - 19.480 - São Paulo, 24 de julho de 1.978.

TRANSMITENTE: JOSE MARIA DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, do-
comercio, RG nº 395.250 e CPF nº 109.573.838-00, residente e
domiciliado nesta Capital, à Avenida General Ataliba Leonel, -
nº 3.118.

ADQUIRENTE: NEJE ARMINDO HUEB, brasileiro, casado pelo regime
da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com LIDIA CIAPPINA
HUEB, do comercio, RG nº 2.646.650 e CPF nº 098.160.208-82, re-
sidente e domiciliado nesta Capital, à Rua do Espigão nº 1186

TITULO: Compra e Venda

FORMA DO TITULO: Escritura de 03 de julho de 1.978 de notas -
do Tabelião per Lei de 22º Subdistrito-Tucuruvi desta Capital
livro 153, folhas 113.

VALOR: CR\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzei-
ros). O Escrevente habilitado, [assinatura] (Jose Roberto Lo-
pes de Oliveira). O Oficial, [assinatura]

AV.-4- 19.480 - São Paulo, 21 de Julho de 1.982

Do requerimento de 14 de Julho de 1.982, verifica-se que a -/
Rua do Campo denomina-se atualmente Rua Canhembora, conforme-
provam os avisos recibos dos exercicios de 1.978 e 1.982, am-
bos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Es-/
crevente Habilitado, [assinatura] (Milton Paes de Sil-
va). O Oficial Interino, [assinatura]

AV.-5- 19.480 - São Paulo, 21 de Julho de 1.982

Do requerimento de 14 de julho de 1.982, verifica-se que o -/
prédio nº31 da Rua Canhembora, possui atualmente o nº313 da -

- continue na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatricula
19.480ficha
02

5X São Paulo, 21 de Julho de 1982

referida via pública, conforme provam os avisos recibos de ...
1.978 e 1.982, expedidos pela Prefeitura do Município de São
Paulo. O Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton -
Paes da Silva). O Oficial Interino, [assinatura]

AV.-6- 19.480 - São Paulo, 21 de Julho de 1.982

Do requerimento de 14 de Julho de 1.982, verifica-se que o pré-
dio nº313 da Rua Canhambora, foi demolido, conforme prova o Re-
cibo Alvará nº83.087, expedido em 30 de novembro de 1978, pela
Prefeitura Municipal deste Capital, O Escrevente Habilitado, ...
Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Inte-
rino, [assinatura]

AV.-7- 19.480 - São Paulo, 21 de Julho de 1.982

Do requerimento de 14 de julho de 1.982, verifica-se que foi
edificado no terreno da matrícula um prédio que recebeu o nº..
313 da Rua Canhambora, conforme prova o Auto de Vistoria nº...
352/80 expedido em 23 de julho de 1.980 pela Prefeitura Munici-
pal desta Capital, sendo de C.\$3.000.000,00 o valor de obra. O
Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da -
Silva). O Oficial Interino, [assinatura]

R.-8- 19.480 - São Paulo, 21 de Julho de 1.982

TRANSMITENTE: - NEJE ARMINDO HUEB e sua mulher LIDIA CIAPPINA
HUEB, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, -
antes da lei 6.515/77, proprietários, RG.nºs 2.646.650 e
13.167.498 e CIC. em comum nº098.160.208-82, residentes e do-
miciliados à Rua Canhambora, nº313, nesta Capital, (CQ do ---
IAPAS nº849.906, série A).

ADQUIRENTES: - DORIVAL DE PAULA LANDIM e sua mulher SONIA MARIA
FOIANI LANDIM, brasileiros, casados sob o regime da comunhão-

- continua no verso -

matrícula
19.480

ficha
02
verso

de bens antes da lei 6.515/77, ele bancário, ela do lar, RG.- nº3.748.920 e 11.768.363 e CIC.em comum nº046.223.598/04, residentes e domiciliados à Rua Rio Doce nº22, Vila Gustavo, nesta Capital.

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 02 de Julho de .. 1.982.

VALOR:- Cr\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Interino, [assinatura]

R.-9- 19.480 - São Paulo, 21 de Julho de 1.982

DEVEDORES:- DORIVAL DE PAULA LANDIM e sua mulher SONIA MARIA-FOIANO LANDIM, já qualificados como adquirentes.

CREDORES:- NEJE ARMINDO HUEB e sua mulher LIDIA CIAPPINA HUEB já qualificados como transmitentes.

TÍTULO:- Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 02 de Julho de - 1.982.

VALOR:- Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), pagáveis na forma constante do título, por meio de 20 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$29.852,21 com juros anuais e taxa nominal de 8,30% e efetiva de 8,62%, vencendo-se a primeira prestação em 05 de agosto de 1.982. O Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Interino, [assinatura]

AV.-10- 19.480 - São Paulo, 21 de Julho de 1.982

Do Instrumento Particular de 02 de Julho de 1.982, verifica-se que, os credores, NEJE ARMINDO HUEB e sua mulher LIDIA CIAPPINA HUEB, já qualificados, mediante a quantia de Cr\$.....

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

19.480

ficha

03

São Paulo, 21 de Julho de 1982

2.000.000,00 cederam e transferiram todos os seus direitos -/
creditórios decorrentes da hipoteca constante do R.9 da matri
cula, à BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capit
tal, à Avenida Liberdade nº73, CGC.nº60.917.036/0001-66. O -
Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da-
Silva). O Oficial Interino, [assinatura]

AV.-11 - 19.480 - São Paulo, 21 de Julho de 1.982

Cédula Hipotecária Integral nº142.941/8, série A, emitida em -
02 de Julho de 1.982, pela credora BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBI
LIÁRIO, contra os devedores DORIVAL DE PAULA LANDIM e sua mu-
lher SONIA MARIA FOIANI LANDIM, e, em favor da própria emiten-
te, todos já qualificados no valor de Cr\$2.000.000,00, e garan-
tida pela hipoteca constante do R.9 e AV.10 da presente matri
cula. O Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton -/
Paes da Silva). O Oficial Interino, [assinatura]

AV.12 - 19.480 - São Paulo, 11 de novembro de 1982.

Do instrumento particular de 27 de setembro de 1982, verifica-
se que a hipoteca constante do R.9 e da AV.10 da matricula --
foi quitada, pelo valor de R\$ 1.972.011,04, saldo da dívida --
ficando em consequência cancelada, bem como fica cancelada a-
AV.11 da matricula, relativa a Cédula Hipotecária nº 142.941/
8, serie A, emitida em 02 de julho de 1982. O Escrevente Habi-
litado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial Interino, ..

Av.13 - 19.480 - São Paulo, 25 de abril de 2013.

(Prenotação nº 674.305 - 16.04.13).

Continua no Verso

matricula
19.480

ficha
003_{verso}

Do Instrumento Particular de 22 de março de 2013, é feita esta averbação, para contar que o número completo do cadastro Municipal deste imóvel, do qual faltou o dígito, é n° 067.226.0020-3; e, que o prédio n° 313 da Rua Canhemborá tem o atual n° 303 da referida rua, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via Internet em 22 de abril de 2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, ~~_____~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

Av.14 - 19.480 - São Paulo, 25 de abril de 2013.

(Prenotação n° 674.305 - 16.04.13).

Por instrumento particular de 22 de março de 2013, os proprietários DORIVAL DE PAULA LANDIM e sua mulher SONIA MARIA FOIANI LANDIM, brasileiros, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6515/77, ele aposentado, ela do lar, RG n°s 3.748.920-3-SSP/SP e 11.768.363-2-SSP/SP, CPF/MF n°s 046.223.598-04 e 275.724.308-05, residentes e domiciliados na Rua Canhemborá, n° 303, Vila Gustavo, nesta Capital, em garantia da locação do imóvel situado na Avenida Paulista, n° 1.499, Cerqueira César, nesta Capital, firmado pelo mesmo instrumento com prazo de vigência de 24 meses, com início em 1° de abril de 2013 e término em 30 de março de 2015, com aluguel mensal de R\$ 2.500,00, figurando como locador HOMERO SANTI, brasileiro, casado, Tabelião, RG n° 3.269.822-SSP/SP, CPF/MF n° 044.400.648-68, domiciliado na Alameda Santos, n° 1.470, nesta Capital; e, como locatário FRANKLIN FOIANI LANDIM, brasileiro, solteiro, empresário, RG n°

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
19.480

FICHA
004

São Paulo, 25 de Abril de 2013

22.603.630-3-SSP/SP, CPF/MF nº 277.909.588-02, residente e domiciliado na Rua Canhemborá, nº 303, Vila Gustavo, nesta Capital, deram em caução o imóvel ora matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei 8245/91. O Escrevente autorizado, ~~(Alexandro Lemes Trindade)~~. O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.

Av.15 - 19.480 - São Paulo, 27 de março de 2014.

(prenotação nº. 701.440 - 20/03/2014).

Atendendo requerimento de 13 de março de 2014, o locador: HOMERO SANTI; o locatário: FRANKLIN FOIANI LANDIM, e os caucionantes: DORIVAL DE PAULA LANDIM e sua mulher SÔNIA MARIA FOIANI LANDIM, em comum acordo autorizam o cancelamento da caução averbada sob nº 14 da presente matrícula, em decorrência da substituição à caução para garantia, ficando em consequência cancelada referida averbação. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~.

#MD5:965116AE73EA8F7C5C733CDC4296FE73#

R.16 - 19.480 - São Paulo, 5 de junho de 2014.

(prenotação nº. 707.181 - 29/05/2014).

TRANSMITENTES: DORIVAL DE PAULA LANDIM, brasileiro, aposentado, RG. nº 3.748.920-3-SSP/SP, CPF nº 046.223.598-04, casados aos 07 de outubro de 1972, pelo regime da comunhão universal de bens, com SONIA MARIA FOIANI LANDIM, a qual também comparece como vendedora, brasileira, do lar, RG. nº 11.768.363-2-SSP/SP, CPF nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

19.480

FICHA

004

VERSO

275.724.308-05, residentes e domiciliados na Rua Canhemborá n° 303, Vila Gustavo, nesta Capital.

ADQUIRENTE: FRANKLIN FOIANI LANDIM, brasileiro, maior, solteiro, e que declara não conviver em união estável, empresário, RG. n° 22603630-SSP/SP, CPF n° 277.909.558-02, residente e domiciliado na Rua Canhemborá n° 303, Vila Gustavo, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 19 de maio de 2014.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
A Escrevente autorizada (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.17 - 19.480 - São Paulo, 5 de junho de 2014.

(prenotação n°. 707.181 - 29/05/2014).

Nos termos do instrumento particular de 19 de maio de 2014, FRANKLIN FOIANI LANDIM, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s. 2041 e 2035, CNPJ. n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$525.590,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$5.206,39, com taxa efetiva de juros anual de 8,400000%; taxa nominal de juros anual de 8,092959%; taxa efetiva de juros mensal de 0,674413%; taxa nominal de juros mensal de 0,672337%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,00%; Sistema de Amortização Constante - SAC, data de vencimento da primeira

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

19.480

FICHA

005

São Paulo, 05 de Junho de 2014

prestação: 19/06/2014 e data de vencimento do financiamento: 19/05/2044, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$917.000,00. A Escrevente autorizada (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:794EFA923F352C6EC4267EF0062DAFB5#

Av.18 - 19.480 - São Paulo, 4 de junho de 2018.

(prenotação nº. 827.444 - 15/05/2018).

Atendendo o requerimento datado de 14 de maio de 2018, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Nova Conceição, São Paulo, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora do fiduciante FRANKLIN FOIANI LANDIM, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 817.413, em 03 de janeiro de 2018, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$538.545,85. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8E3B839556024134F7ECP2689B40A519#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 04/06/2018. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 30,69</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 8,72</td></tr><tr><td>Ipesp</td><td>R\$ 5,97</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,62</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,11</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,47</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,63</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 51,21</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 30,69	Estado	R\$ 8,72	Ipesp	R\$ 5,97	Reg. Civil	R\$ 1,62	Trib. Justiça	R\$ 2,11	Min. Público	R\$ 1,47	Município	R\$ 0,63	Total	R\$ 51,21
Oficial	R\$ 30,69																
Estado	R\$ 8,72																
Ipesp	R\$ 5,97																
Reg. Civil	R\$ 1,62																
Trib. Justiça	R\$ 2,11																
Min. Público	R\$ 1,47																
Município	R\$ 0,63																
Total	R\$ 51,21																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."